



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1524/2025



Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 248.400,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2007 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	069	1.500.000.0000.000.000	72.000,00
02.07.01.12.122.0001.2017 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO			
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	125	1.500.000.1001.001.005	99.360,00
02.08.01.10.122.0001.2043 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE			
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	260	1.500.000.1002.002.009	66.960,00
02.09.01.08.122.0001.2056 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA			
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	381	1.500.000.0000.000.002	10.080,00
TOTAL			248.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443	1.500.000.0000.000.000	248.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes,

O presente projeto de lei que ora encaminhamos a essa Egrégia Casa do Povo tem como objetivo a autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, conforme determina do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

A fonte para a presente suplementação, é a anulação de dotações, conforme previsto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

(...)

Portanto, esse projeto não caracteriza aumento de despesas, mas tão somente remanejamento de saldos orçamentários, de acordo com as necessidades atuais da Administração Municipal. Principalmente as suplementações no elemento de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

46 (Auxílio-alimentação), em decorrência da necessidade do reajuste anual dos valores repassados aos funcionários, a título de Auxílio Alimentação, estabelecido na Lei Municipal n º1.273.

Por se tratar de adequação orçamentária, principalmente no que tange ao repasse do Auxílio-alimentação aos servidores, solicitamos que a presente matéria receba o voto favorável desta Casa em que sua tramitação se dê em regime de urgência em face ao exíguo tempo disponível para a preparação e efetivo pagamento.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 09 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA

Prefeito Municipal